



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.505, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação de servidor para compor banca junto ao Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o art. 241 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 11.107, 6 de abril de 2005, e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.032, de 3 de fevereiro de 2014, o Contrato de Consórcio Público Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, firmado em 16 de abril de 2015, e Contrato de Programa nº 001/2017, firmado em 2 de outubro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Itamar Xavier da Silva, matrícula nº 15.3511, sem prejuízo das suas funções e direitos a benefícios, a representar e atuar tecnicamente o município de Palmas junto ao Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, inscrito no CNPJ nº 07.339.397/0007-90, com sede nesta Capital, na Avenida Teotônio Segurado, cruzamento com Avenida LO-09, Quadra 402 Sul área verde, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-622.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 21 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Palmas, 14 de dezembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Ricardo Ayres de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano, Regularização Fundiária e  
Serviços Regionais